

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 007/2025 - Análise técnica de proposta - ASA CONSTRUCOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

14 de dezembro de 2025 às 11:58

Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akek@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos apresentados pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Projeto Básico?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?







Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **15/12/2025, às 11:00h**.

Sendo necessário mais tempo para análise, favor comunicar a necessidade de dilação do prazo.

Atenciosamente.

Anna Andrade
Membro da COLIC/TJAM

6 anexos

-  **4_Composicao_BDI.xlsx**
9K
-  **6_Cronograma_Fisico_Financeiro.xlsx**
25K
-  **2_Orçamento Sintético.xlsx**
100K
-  **1_ANEXO_III_PROPOSTA_DE_PRECO.pdf**
305K
-  **5_Encargos_Sociais.pdf**
80K
-  **3_Composições com Preço Unitário.xlsx**
1238K

Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>

15 de dezembro de 2025 às 09:07

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Rommel Pinheiro akel <rommel.akek@tjam.jus.br>


Prezados,

Segue manifestação da Secretaria de Infraestrutura.

Atenciosamente,

Antônio Sobrinho Sousa
Secretaria de Infraestrutura - SEINF
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Manifestação ASA.pdf**
646K



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

MANIFESTAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 007/2025

Processo administrativo SEI nº 2025/000061397-00

Construção do Fórum de Careiro da Várzea

Trata-se de manifestação técnica da proposta da licitante **ASA CONSTRUCOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**, referente a Concorrência Eletrônica nº 007/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça da Comarca de Careiro da Várzea - AM.

Nesse sentido, a análise técnica fundamenta-se no Item 2.4 do Projeto Básico, especialmente no item 2.4.2.

2.4.2. A fim de aferir a exequibilidade das propostas do ponto de vista qualitativo, quantitativo e de preço, faz-se necessário que o Licitante apresente, quando da habilitação de sua proposta, **imperativamente todas as planilhas dos anexos I, II, III, IV e V**, nos moldes apresentados neste Projeto Básico para análise desta Administração.

1. Anexo I - Orçamento Sintético

A proposta apresentada **não atende** ao requisitos definidos no projeto básico e edital, pois licitante ofertou um desconto linear de aproximadamente 23,14% em toda a planilha - insumos e mão de obra. Verificou-se que ao aplicar o desconto linear de 23,14%, os valores de mão de obra (salário da categoria + encargos sociais + encargos complementares) foram reduzidos e comprometem a exequibilidade e o recolhimento integral dos encargos. Ademais, foram identificados divergência entre os valores da planilha, bem como no valor total pois a proposta não adotou valores truncados.

2. Anexo II - Orçamento Analítico

A proposta apresentada **não atende** ao requisitos definidos no projeto básico e edital em razão dos apontamento realizados no orçamento sintético. Além disso, os valores de mão de obra com leis sociais constantes na planilha de orçamento analítico não correspondem ao preço ofertado para a mão de obra, conforme demonstrado na Foto 1 - procedimento se repete em todos os itens da planilha.

Foto 1: Composição da licitante
Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais									
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93565	SINAPI ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	17.406,68	17.406,68		
Composição auxiliar	95415	SINAPI CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	187,76	187,76		
nsumo	00040811	SINAPI ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	16.885,10	16.885,10		
nsumo	00043498	SINAPI EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	112,22	112,22		
nsumo	00040863	SINAPI EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	207,91	207,91		
nsumo	00040864	SINAPI SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	11,88	11,88		
nsumo	00043474	SINAPI FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	1,81	1,81		
				MO sem LS =>	13.046,47	LS =>	9.166,46	MO com LS =>	22.212,93

3. Anexo III - BDI

A licitante **atende** planilha de composição do BDI.

4. Anexo IV - Encargos Sociais

Composição dos Encargos Sociais **não atende** aos requisitos do Edital e Projeto Básico. A licitante apresentou tabela de encargos sociais sobre a mão de obra, mas a aplicação dos valores apresentados não condiz com os informados na planilha analítica.

5. Anexo V - Cronograma físico-financeiro

O cronograma físico-financeiro **não atende** aos requisitos do Edital e Projeto Básico em razão dos apontamento realizados nas planilhas sintéticas e analíticas.

CONCLUSÃO

Com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura manifesta-se tecnicamente a respeito da proposta de preços da empresa **ASA CONSTRUCOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**, no sentido de **NÃO ATENDIMENTO** aos requisitos definidos no Projeto Básico do Edital da Concorrência Eletrônica nº 007/2025.

Considerando o descrito no item 2.4.9 do Projeto Básico, esta Secretaria de Infraestrutura sugere-se que a COLIC realize diligência para:

2.4.9. Poderá ainda ser exigido dos licitantes a demonstração mais precisa da exequibilidade das propostas, conforme disposto no inciso IV do Art. 59 da Lei 14.133/2021.

- Correção da planilha sintética com a adoção de valores truncados;
- Demonstração da exequibilidade da proposta quanto à mão de obra, encargos sociais e complementares, em função do desconto linear de aproximadamente 23,14%.
- Correção e demonstração da exequibilidade na planilha analítica quanto os valores apresentados para mão de obra sem leis sociais, leis sociais e mão de obra com leis sociais.
- Demonstração dos encargos sociais do Anexo IV sobre a planilha sintética e planilha analítica.
- Correção do cronograma após as correções necessárias na proposta.

Manaus, data registrada no sistema

Rommel Pinheiro Akel
Secretaria de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL PINHEIRO AKEL**, **Secretário(a)**, em 15/12/2025, às 08:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2622285** e o código CRC **B1CB6D2**.